

ATO DE DISPENSA

Nr.: 113/2018

Processo Administrativo: ____/2018

Data do Processo: 22/11/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (uma) câmera varifocal, (03) três câmeras 1120b, 01 (uma) placa de ramal analógico, 100 (cem) cabo cci 02 pares, (04) quatro conector jack 45 soho plus, (04) quatro balun passivo, prestação de serviço de (03) três visitas técnicas para manutenção telefônica, (04) quatro instalações de ramal e (04) instalações de câmeras, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais)**, em favor da empresa **TELE-ASSISTEL TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 73.209.827/0001-83, com endereço na R Jose Guiomar, 827, Bairro Pq. das Grevileas, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.025-150, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 22 de novembro de 2018.

André Luís Bovo
Presidente